



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO 2023

Indica ao Prefeito Municipal que elabore e sancione uma lei municipal objetivando a elaboração de um convênio que autoriza a delegação das atividades aos Policiais Militares, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal ***que elabore e sancione uma lei municipal objetivando a elaboração de um convênio que autoriza a delegação das atividades aos Policiais Militares, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.***

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificação

O projeto de lei indicado nesta sugestão já existe em alguns municípios, como Paulínia, por exemplo¹ e autoriza o poder executivo a fazer convênio com o governo do estado de São Paulo, para criar gratificação especial para

1

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/p/paulinia/lei-ordinaria/2008/292/2920/lei-ordinaria-n-2920-2008-a-utoriza-o-poder-executivo-a-celebrar-convenio-com-o-governo-do-estado-de-sao-paulo-por-intermedio-da-secretaria-estadual-da-seguranca-publica-cria-a-gratificacao-especial-para-os-policiais-militares-e-da-outras-providencias>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Policiais Militares que forem delegados para executar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com objetivo de dar maior eficiência e a segurança dos usuários das vias.

O prefeito municipal pode instituir a essa Gratificação Especial a título de pró labore, a ser concedida mensalmente aos Policiais Civis, Militares e do Corpo de Bombeiros a serviço da Prefeitura, no exercício da fiscalização e policiamento do trânsito nas vias sob a circunscrição do Órgão de Trânsito do Município de Indaiatuba.

O cuidado com o trânsito, principalmente a fiscalização preventiva realizada pelas forças policiais desempenha um papel fundamental na promoção de um trânsito mais seguro. E feita de forma integrada como esta Indicação propõe, ajuda a prevenir acidentes, promover a segurança viária, educar os condutores, inibir comportamentos perigosos e garantir a ordem e a justiça no trânsito. Essa atuação contribui para a proteção da vida e a melhoria da qualidade de vida de todos os usuários das vias.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2023.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador